

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 33300309179

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 71ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de abril de 2021, às 18:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“Instrução CVM 481”).

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial da União nos dias 31 de março, 1º de abril e 5 de abril de 2021, nas páginas 34, 37 e 1 da Seção 3, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico” nos dias 31 de março, 1º de abril e 5 de abril de 2021, nas páginas B7, B5 e C6, respectivamente, conforme disposto no art. 124, *caput* e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

PUBLICAÇÕES LEGAIS: O Presidente da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do comitê de auditoria e dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial da União e no jornal “Valor Econômico” no dia 23 de fevereiro de 2021, nas páginas 122 a 144 e B13 a B26, respectivamente. A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede social do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“Companhia”), bem como nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no dia 31 de março de 2021, nos termos do art. 124, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 6º, parágrafo único, da Instrução CVM 481.

PRESENCAS: Acionistas representando 39,09% do capital social votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e 40,75% do capital social votante da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, e (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM 481. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia. Presentes, ainda, (i) os Srs. Wilson Toneto e Carlos André Guerra Barreiros, Diretores da Companhia, (ii) o Sr. Reginaldo José Camilo, representante do Conselho Fiscal da Companhia, (iii) o Sr. Henrique José Fernandes Luz, representante do Comitê de Auditoria da Companhia, e (iv) a Sra. Claudia Eliza Medeiros, representante da PriceWaterhouseCoopers, auditor independente da Companhia.

MESA: Nos termos do art. 11, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia e do art. 128 da Lei das Sociedades por Ações, a mesa foi composta pelo Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos, como Presidente da assembleia, e pelo Sr. Bernardo Netto Arruda, como Secretário.

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores da Companhia;
- (ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iii) fixação do número de assentos do Conselho de Administração;
- (iv) eleger os membros efetivos e suplente do Conselho de Administração;
- (v) fixação do número de assentos do Conselho Fiscal; e
- (vi) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2021 a março de 2022.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta assembleia, uma vez que todos já foram devidamente e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar, por maioria de votos, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, com 409.850.306 votos a favor, 18.889 votos contra e 80.869.387 abstenções, as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) aprovar, por maioria de votos, sem ressalvas, com 409.850.306 votos a favor, 18.889 votos contra e 80.869.387 abstenções, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal.
- (iii) aprovar, por maioria de votos, com 420.471.949 votos a favor, 34.900 votos

contra e 70.231.733 abstenções, a proposta de fixação do número de assentos do Conselho de Administração em 9 (nove) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do Presidente do Conselho de Administração.

(iv) rejeitar, com 104.030.222 votos a favor, 345.927.989 votos contra e 40.780.371 abstenções, a eleição da chapa para o Conselho de Administração constante da proposta da administração.

Diante da rejeição acima, os atuais membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a eleição dos seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das S.A. e artigo 15 do Estatuto Social da companhia.

Fica consignado que os Srs. Antônio Cássio dos Santos e Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna foram eleitos na presente data para os cargos de Presidente do Conselho de Administração e membro suplente do Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, mediante voto exclusivo da União Federal, na qualidade de titular da ação preferencial de classe especial (*golden share*) de emissão da Companhia, conforme disposto no artigo 8º, §2º, I, do Estatuto Social da Companhia. A posse e início dos mandatos dos Srs. Antônio Cássio dos Santos e Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna, no entanto, ficam condicionados à eleição de chapa integral dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de forma a observar ao disposto no artigo 20, §3º, do Estatuto Social da Companhia, e assegurar o mandato unificado de 2 anos, previsto no artigo 22 do mesmo.

(v) aprovar, por unanimidade, com 420.522.140 votos a favor e 70.216.442 abstenções, a fixação do número de assentos do Conselho Fiscal em 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes;

(vi) (a) aprovar, mediante voto exclusivo da União Federal, na qualidade de titular da ação preferencial de classe especial (*golden share*) de emissão da Companhia, conforme disposto no artigo 8º, §2º, II, do estatuto social da Companhia, a eleição de:

- Otavio Ladeira de Medeiros (membro efetivo), brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1473608, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 065.675.548-27, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar – Gabinete, Brasília, DF;
- Bruno Cirilo Mendonça de Campos (membro suplente), brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 222.532 3, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 968.509.901-44, com escritório no Setor de Autarquias do Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Edifício Matriz III da Caixa Econômica Federal, Asa Sul, Brasília/DF;

(b) aprovar, por unanimidade, com 420.509.102 votos a favor e 70.229.480 abstenções, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal:

- Leonardo de Paiva Rocha (membro efetivo), brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade nº 2015468633, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 598.802.797-00, residente e domiciliado na Rua Professor Eduardo Monteiro 65, Jardim Leonor, São Paulo (SP);
- Clodomir Felix Fialho Cachem Junior (membro suplente), brasileiro, casado, contador, titular do documento de identidade nº 058230392, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 716.658.037-20, residente e domiciliado na Alameda Pelotas, 357, Condomínio 18 do Forte, Alphaville, Santana do Parnaíba - SP;
- José Rubens Alonso (membro efetivo), brasileiro, convivente em união estável, contador, titular do documento de identidade nº 6.741.291, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 668.106.478-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- Daniel Carlos Dominguez Massola (membro suplente), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade de nº 15.777.226-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.668.558-99, domiciliado na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo - São Paulo - SP;
- Paulo Euclides Bonzanini (membro efetivo), brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.902.188, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 709.589.718-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Albuquerque Lins, nº 848, apartamento 152; e
- Luiz Gustavo Braz Lage (membro suplente), brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M-2.549.413, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 466.132.426-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo - SP.

Esclarece-se que (i) todos os candidatos ora eleitos foram devida e previamente aprovados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 330, de 2015 e da Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016, e (ii) os respectivos currículos foram apresentados à assembleia, nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“Instrução CVM nº 367/02”).

Fica registrado que os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos/eleitos deverão assinar os respectivos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararão, para os fins do disposto na Instrução CVM nº 367/02, e nos parágrafos 1º e 2º do art. 147 e art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para o cargo de membro do Conselho Fiscal, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista na cláusula 58 do estatuto social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por maioria de votos, com 440.651.543 votos a favor, 684.457 votos contra e 70.216.442 abstenções, a fixação do limite de valor da remuneração anual global do Conselho de Administração, diretoria estatutária e Conselho Fiscal, para o período de abril de 2021 a março de 2022, no montante de R\$ 41.959.005,00 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cinco reais), que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

O limite ora proposto: (a) refere-se à remuneração do Conselho de Administração, diretoria estatutária e Conselho Fiscal para a competência do período de abril de 2021 a março de 2022, ainda que parte dos pagamentos seja realizada em outros exercícios sociais; e (b) inclui a remuneração fixa e variável do Conselho de Administração, diretoria estatutária e Conselho Fiscal, bem como quaisquer benefícios e encargos incorridos ou suportados pela Companhia, diretos ou indiretos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a assembleia geral, tendo sido lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Mesa:

LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS
PRESIDENTE

BERNARDO NETTO ARRUDA
SECRETÁRIO

Acionistas Presentes:

Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM nº 481, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: União Federal (representada por Maria Teresa Pereira Lima); Bradesco Seguros S.A. e Bradseg Participações S.A. (representados por Raquel Ribeiro Silva Winter e Suzanne Silveira Amancio Nogueira); Itaú Seguros S.A. (representado por Fernanda Janotti de Oliveira e Carla del Monaco Miele); Bradesco FF Índice Ativo Fundo de Investimento em, Bradesco FI em Ações Araucaria, Bradesco FIA Dividendos, Bradesco FIA Equities, Bradesco FIA Ibovespa Plus, Bradesco FIA IBrX Multipatrocinado, Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo, Bradesco FIA Master Ibovespa, Bradesco FIA Small Cap Sml7, Bradesco FIA Super Acao, Bradesco Fundo de Investimento em Ações Salubre,

Bradesco Funpresp Fundo de Investimento Multimerca, Bradesco H FI em Ações Ibovespa, Bradesco H FIA Small Caps, Bradesco Private FIA Ibovespa Ativo, Bram FIA Ibovespa Ativo, Bram FIA IBrX Ativo, Bram Fundo de Investimento em Ações, Bram Fundo de Investimento em Ações Ibovespa, Bram Fundo de Investimento em Ações Ibrx-50, Bram H FI em Ações Ibovespa Gestao, Bram H FI em Ações Passivo IBrX, Bram H FIA Dividendos, Bram H FIA Institucional, Bram H FIA Small Caps, ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice, Fundo de Investimento de Ações Meaipe Ibx Ativo, Fundo de Investimento em Ações Ibovespa 157, Instituto Adv.de Jubilacao e Assistencia, e PG Prev - Sociedade de Previdência Privada (representados por Pedro Octavio Begalli Junior e Carolina Hernandez Pagani Ferreira); Caixa de Previd. dos Func.do Banco do Brasil (representada por Kátia Luzia A Bittencourt e Marcos Paulo F da Silva); Felipe Renato Tezotto; Ricardo Leite Franco Filho; Rodrigo Gebelein de Barros; Petrus Rodrigues de Rosa; Pedro Augusto Roso Pelosini; Mario Alberto Labronici Baiardi; João Jose Medeiros Filho; Luiz Henrique Gomes da Silva; Tarcisio Luis Souza Silva; Paulo Ervilha Paleta; Carlos Eduardo Vieira Montenegro; Fabio Lae de Souza; Caio da Costa Figueiroa; Lucas Ribeiro de Almeida; Mauro Roberto Veras Bezerra Filho; Wagner Mancini; Tamyris de Oliveira Pereira Cardoso; Ivo Barreto Araujo Santos; Carlos Eduardo da S Camillo; Wagner Aureliano da Silva Barbosa; Alberto de Andrade; Ronier Paes Moser; Felipe Simon da Silva; Roberto Krause Kurylenko; Maria Terezinha Pereira Jordao; Fabio Moretto Jarouche; e Edmundo Mazzoleni Facchini.

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos do art. 21-V, II, da Instrução CVM nº 481, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata:

Assembleia Geral Ordinária: Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I Internatio; Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; British Coal Staff Superannuation Scheme; California Public Employees Retirement System; College Retirement Equities Fund; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-lend; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Til; International Monetary Fund; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Brazil Small Cap ETF; Ishares Msci Emerging Markets Small Cap ETF; Ishares Public Limited Company; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; National Council for Social Security Fund; Ncip Master FIA; Norges Bank; Nucleo Agulhas Negras Fundo de Investimento de AC; Nucleo Master Fundo de Investimento de Ações; Nucleo Prev 100 Fundo de Investimento de Ações; Public Employees Retirement System of Ohio; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Utah State Retirement Systems; Vaneck Vectors Brazil Small-cap ETF; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk M; e Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE; e Aurora Brazil, LLC.

Assembleia Geral Extraordinária: Alaska Permanent Fund; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Heart Association, Inc.; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I Internatio;

Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bny Mellon Investment Funds I - B M Diversified e; Bnym Mellon CF SL Acwi Ex-u.S.Imi Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Chur; British Coal Staff Superannuation Scheme; California Public Employees Retirement System; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; College Retirement Equities Fund; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-lend; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Inde; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Til; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Franklin Libertyshares Ica; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; International Monetary Fund; Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mar; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Irish Life Assurance Plc; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Brazil Small Cap ETF; Ishares Msci Emerging Markets Small Cap ETF; Ishares Public Limited Company; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Ica; Legal General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Los Angeles County Employees Ret Association; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets; Managed Pension Funds Limited; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Mineworkers Pension Scheme; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; National Council for Social Security Fund; Ncip Master FIA; Norges Bank; Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fun; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - LE; Nucleo Agulhas Negras Fundo de Investimento de AC; Nucleo Master Fundo de Investimento de Ações; Nucleo Prev 100 Fundo de Investimento de Ações; Pensiondanmark Pensionsforsikringsaktieselskab; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employes Ret System of Mississippi; Qic International Equities Fund; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerg0ing Markets Large Company; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icv- F; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Small Cap ETF; Ssga Spdr Efts Europe I Plc; Ssgatc I. F. F. T. e. R. P. S. S. M. e. M. S. C. I; ST ST Msci Emerging Mkt Small CI Non Lending Commo; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending C; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret PL; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Por; State Street Ireland Unit Trust; State Street R. F. e. M. I. Non-lending Common T.; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity P; Stichting Pggm Depositary; Sunsuper Superannuation Fund; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Inv; the Board of the Pension Protection Fund; the Regents of the University of California; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Utah State Retirement Systems; Vaneck Vectors Brazil Small-cap ETF; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk M; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-vanguard Ftse Global All C;

Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Washington State Investment Board; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterpr; e Aurora Brazil, LLC.

PARA: CONSTAR COMO ANEXO DA ATA DAS AGOE DO IRB S.A. DE 30/4/2021

**REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES DA PREVI NAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 30/4/2021, DO IRB S.A.**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Em relação ao item “1”, da ordem do dia desta AGO, relativo às contas dos administradores da Companhia, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ registra o seu voto de abstenção, registrando, ainda, a ressalva de não exoneração da responsabilidade dos administradores, ainda que as contas sejam aprovadas pelos demais acionistas.

2) Em relação ao item “2”, da ordem do dia desta AGO, relativo à votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ registra o seu voto de abstenção, registrando, ainda, a ressalva de não exoneração da responsabilidade dos administradores, ainda que as contas sejam aprovadas pelos demais acionistas.

3) Em relação ao item “3” da ordem do dia desta AGO, relativo à fixação do número de assentos do Conselho de Administração, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ registra o seu voto de abstenção.

4) Em relação ao item “4” da ordem do dia desta AGO, relativo aos membros efetivos e suplentes para composição do Conselho de Administração da Companhia, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ registra o seu voto de abstenção.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Em relação ao item “1” e único da AGE, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ vota favoravelmente, com o seguinte registro:

5) A Previ acredita que a adoção de boas práticas de governança corporativa colabora para a longevidade e a sustentabilidade dos negócios das companhias em que investe. Dentre essas boas práticas, está a transparência na divulgação das informações. De forma a clarificar o entendimento dos acionistas para elaboração de posicionamento de voto sobre a Remuneração dos Administradores, a Política de Voto para participação da Previ em Assembleias de

Companhias Abertas recomenda que as companhias divulguem de forma ampla a remuneração de seus diretores e conselheiros (*full disclosure*). As informações publicadas na Proposta da Administração e nos Formulários de Referência da Companhia não foram suficientemente claras e detalhadas para permitir a tomada de decisão mais adequada aos interesses da Companhia, tendo sido necessário realizar reuniões com a equipe técnica do IRB para fundamentar a decisão da Previ.

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO BRASIL – PREVI**